



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a etapa única da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para contratação de serviços de manutenção em instrumentos musicais para atender à demanda do Município na salvaguarda dos bens imateriais da Banda Municipal de Nazareth e Corporação Musical Nossa Senhora do Rosário, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município possui necessidade iminente na contratação de serviços de manutenção em instrumentos musicais oriundos de bens imateriais que compõem a Banda Municipal de Nazareth e a Corporação Musical Nossa Senhora do Rosário.

A contratação de prestação de serviços de manutenção dos instrumentos musicais das bandas se justifica por se tratar de indicação do COMPAC diante de seu Plano de Aplicação de Recursos do FUMPAC para o ano de 2024, bem como, na necessidade de manutenção dos instrumentos que compõem a estrutura imaterial das bandas municipais.

Ainda assim, se justifica a necessidade de contratação dos respectivos serviços diante do longo tempo em que os referidos instrumentos não passavam por manutenção, o que traz como benefício o aumento de vida útil dos mesmos.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	Augusto Leonel Ribeiro

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1 O Município não possui Plano Anual de Contratações.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratada deverá obedecer integralmente às disposições do termo e demais normas vigentes.

5.2 A contratada deve cumprir todas as obrigações estabelecidas, seus anexos e proposta, assumindo os riscos e despesas decorrentes da execução adequada do objeto. Além disso, é necessário efetuar a prestação de serviço em conformidade com as especificações, prazos e locais indicados no Edital.

5.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não isenta a contratada da responsabilidade por prejuízos resultantes de execução incorreta do contrato ou por vícios no produto.

5.4 A contratada deve assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica referentes à qualidade e especificações dos serviços a serem entregues.

5.5 A contratada é responsável por fornecer diretamente o serviço, sem transferir a responsabilidade para outra empresa ou instituição.

5.6 A contratada deve fornecer todos os esclarecimentos técnicos solicitados relacionados às características dos serviços fornecidos.



5.7 A contratada deve executar os serviços fielmente de acordo com as requisições expedidas, não sendo permitidas modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

5.8 A contratada é obrigada a pagar todos os tributos e contribuições fiscais incidentes sobre os serviços adquiridos, fornecer a Nota Fiscal correspondente aos serviços e responsabilizar-se pelas despesas de transporte até o local de entrega previamente determinado na Ordem de Serviço.

5.9 Sustentabilidade:

5.9.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

5.9.2 No que couber, o material deve ser reciclado, biodegradável e/ou atóxico. Além disso, os resíduos produzidos deverão ter a devida destinação, conforme legislações vigentes.

5.10 Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.11 Garantia da contratação:

5.11.1 Não haverá exigência da garantia de contratação referida no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 Foi realizada uma estimativa de consumo para o novo processo de prestação de serviços, considerando os requisitos e demandas atuais. O quadro abaixo apresenta a quantidade a ser contratada no novo processo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	CONCERTO TROMPETE (MARCA VINCE) - Troca de 01 jogo guia nos pistos, lubrificação nos pistos e bombas.
1	CONCERTO TROMPETE (MARCA WERIL H28716) - Desencravar 02 bombas com calor (04 soldas), colocação de 01 cortiça da chave saliva, retirar bocal agarrado com calor (02 soldas), colocação de jogo calços nos botões dos pistos, colocação de 01 peça de encosto de dedo (01 solda), colocação de jogo calços de pistos internos, e lubrificação nos pistos e bombas.
1	CONCERTO TROMPETE (SEM MARCA) - Colocação de cortiças nas 02 chaves de salivas, desagarrar 2º pisto, desencravar bomba geral com calor (02 soldas), desencravar 01 bomba pequena com calor (02 soldas), lubrificação nos pistos e bombas.
1	CONCERTO TROMPETE (MARCA WERIL 20070) - Fazer 02 argolas na peça bomba (anel), colocar 01 puxador bombinha (01 solda), 04 soldas, reparar amassado em 01 bomba, colocação de jogo de feltros nos botões dos pistos, colocação de jogo de feltros nos pistos internos, colocação de jogo de feltros nos capelotes externos, lubrificação nos pistos e bombas.
1	CONCERTO TROMPETE (MARCA DOLPHIN GG14674) - Desencravar 03 bombas agarradas (06 soldas), colocação de jogo feltros nos botões dos pistos, limpeza interna nos pistos e bombas.



MUNICIPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL
CEP: 36370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-2800



1	CONCERTO TROMPETE (MARCA DOLPHIN GF 14155) - Limpeza interna nos pistos e bombas.
1	CONCERTO TROMPETE (MARCA WERIL 1022) - Polimento externo, lubrificação nos pistos e bombas.
1	CONCERTO TROMPETE (MARCA PRINCE) - Desencravar 02 bombas com calor (04 soldas), colocação de jogo feltros nos botões dos pistos, lubrificação nos pistos e bombas.
1	CONCERTO TROMPETE (MARCA DOLPHIN 14534) - Desencravar 01 bomba com calor (02 soldas), colocação de jogo feltros nos botões pistos, lubrificação nos pistos e bombas.
1	CONCERTO TROMPETE (SEM MARCA MINISTÉRIO DA CULTURA) - Adaptação em 01 chave de saliva., lubrificação nos pistos e bombas.
1	SAPATILHAMENTO FLAUTA (MARCA VOGGA 044180Q1055) - Desmontagem geral para troca de todo o jogo de sapatilhas (BUDUCHO), troca de calços, limpeza geral, lubrificação com regulagem.
1	CONCERTO TROMBONE PISTO (MARCA WERIL REX 18514) - Fazer 01 travessão (04 soldas), desamassar e desencravar 01 bombinha, colocação de jogo de feltros nos pistos internos, colocação de jogo de feltros nos capelotes externos, colocação de jogo de feltros nos botões, lubrificação nos pistos e bombas.
1	CONCERTO TROMBONE DE PISTO (MARCA WERIL) - Lubrificação nas bombas e pistos, colocação de cortiça na chave de saliva, limpeza interna dos pistos, colocação de jogo de feltros nos botões.
1	SAPATILHAMENTO REQUINTA (MARCA DOLPHIN) - Desmontagem geral para troca de todas as sapatilhas, calços, colocação de cortiça nas junções, geral com regulagem.
1	SAPATILHAMENTO CLARINETE (MARCA WERIL 05169) - Desmontagem geral para troca de todas as sapatilhas, calços, colocação de cortiças nas junções, alinhamentos com regulagem, limpeza de corpo e chaves.
1	SAPATILHAMENTO CLARINETE (MARCA ILEGÍVEL) - Desmontagem geral para troca de todas as sapatilhas, calços, colocação de cortiças nas junções, fazer uma adaptação em uma junção metal, alinhamento geral com regulagem.
1	CONCERTO CLARINETE (MARCA DOLPHIN) - Troca de cortiça da boquilha, troca de cortiça na junção do meio, reparo de alguns calços.
1	CONCERTO CLARINETE (MARCA WERIL 14241) - Troca de 01 sapatilha, reparo de alguns calços, troca de cortiças nas 04 junções.
1	CONCERTO CLARINETE (MARCA WINNER) - Troca de 04 cortiças nas junções, reparo de alguns calços.



MUNICIPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL
CEP: 36370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTO
TELEFONE: (35) 3842-2800



1	CONCERTO CLARINETE (MARCA WERIL 25537) - Troca de 04 cortiças nas junções, troca de 02 sapatilhas, reparo de alguns calços.
1	CONCERTO CLARINETE (MARCA PRINCE) - Troca de 01 sapatilha, reparo de alguns calços, colocação de 02 cortiças nas junções.
1	CONCERTO CLARINETE (MARCA WERIL 25582) - Troca de 04 cortiças nas junções, reparo de alguns cálculos.
1	SAPATILHAMENTO SAX TENOR (MARCA WINNER) - Desmontagem geral para troca de todas as sapatilhas, calços, alinhamento e regulagem geral, limpeza de corpo e chaves, reparo de 02 parafusos agarrados, colocação de cortiça todel.
1	SAPATILHAMENTO SAX TENOR (MARCA WINNER) - Desmontagem geral para troca de todas as sapatilhas, calços, limpeza de corpo e chaves, alinhamento com regulagem, colocação de cortiça todel, realização de 01 solda no suporte da chave do grave, reparar amassado todel.
1	SAPATILHAMENTO SAX TENOR (MARCA WERIL SPETRA 12983) - Troca de todas as sapatilhas, calços gerais, alinhamento com regulagem, limpeza de corpo e chaves, 02 parafusos agarrados, colocação de 01 parafuso da chave sol.
1	CONCERTO TROMBONE VARA (MARCA HARMONIC) - Colocação de cortiça na chave de saliva, lubrificação da bomba campana.
1	CONCERTO TROMBONE VARA (MARCA WERIL H31971) - Desempeno de vara, limpeza de vara, fazer trava para chave de saliva, colocação de cortiça na chave de saliva.
1	CONCERTO TROMBONE VARA (MARCA QUASAR) - Desamassar a bomba campana, desempenar a vara, colocação de cortiça na chave de saliva, limpeza da vara.
1	CONCERTO TROMBONE VARA (MARCA Harmonic) - Troca de cortiça da chave de saliva, desamassar parte superior da vara, limpeza da vara.
1	CONCERTO TROMPA (MARCA WERIL K 984) - Limpar excesso de soldas e ressoldar (02 soldas), adaptação de 01 parafuso do 3º rotor, colocação de 01 parafuso M3 (rotor), retirar bocal com calor (02 soldas), colocação de 02 cortiças nas chaves de saliva, limpeza interna e nas bombas.
1	CONCERTO BOMBARDINO (MARCA WERIL H672) - Desencravar 03 bombas com calor (06 soldas), fazer 01 suporte base para chave de saliva, colocação de 02 cortiças nas chaves de saliva, limpeza nas bombas e pistos.
1	CONCERTO SAX BARITONO - Troca de cortiça todel, reparo de rosca que prende suporte para fixar o sax em pé.



1	CONCERTO BAIXO TUBA (SEM CAMPANA) - Desencravar 01 bomba com calor (02 soldas), fazer adaptação de 01 chave de saliva completa (peça chave com cortiça com 02 soldas), colocação de jogo de feltros nos botões, colocação de jogo de feltros nos capelotes externos, retirar soldas borradas em 01 travessão na parte do todel (02 soldas), lubrificação nas bombas e pistos.
1	CONCERTO BAIXO TUBA (SEM CAMPANA) - Desencravar 01 bomba com calor (02 soldas), colocação de cortiça na chave de saliva, retirar solda borrada no travessão, ajuste do todel, solda no parafuso da chapa que prende a campana (01 solda), lubrificação nos pistos e bombas.
1	CONCERTO BAIXO TUBA (COM CAMPANA) - Soldar 02 parafusos, prender campana (04 soldas), desencravar 03 bombas com calor (04 soldas), colocação de cortiça na chave de saliva, lubrificação nos pistos e bombas.
1	CONCERTO BAIXO TUBA (COM CAMPANA) - Desencravar 03 bombas com calor (06 soldas), colocação de cortiça na chave de saliva, lubrificação nos pistos e bombas, desempenho do segundo pisto, fazer chaveta que prende todel, solda de peça que envolve a volta de cima (ombreira).
1	CONCERTO DE BOMBARDÃO (MARCA WERIL) - Desencravar 02 bombas com calor (04 soldas), colocação de cortiça na chave de saliva, desamassar bocal, lubrificação nas bombas e pistos, colocação de jogo de feltros dos botões.
1	CONCERTO SAX TENOR (MARCA WERIL 13247) - Sapatilhamento completo, troca de todas as sapatilhas, calços, colocação de cortiça todel, alinhamento com regulagem, limpeza de corpo e chaves.
1	CONCERTO SAX TENOR (MARCA WERIL SPETRA A21223) - Sapatilhamento completo, troca de todas as sapatilhas, calços, colocação de cortiça todel, alinhamento com regulagem, limpeza de corpo e chaves, colocação de 1 madrepérola, colocação de 2 parafusos no suporte da chave.
1	CONCERTO SAX TENOR (MARCA WERIL SPETRA B24412) - Concerto geral, desmontagem para regulagem nas chaves (SI, SIb Grave, MI, FÁ e SOL) colocação de 1 madrepérola, colocação de borracha que aciona registro todel, reparo de alguns calços.
1	CONCERTO TROMBONE PISTO (MARCA WERIL BRASIL) - Reforma geral, troca de todo o banho, reparo de amassados, polimento completo, lubrificação nas bombas e pistos, feito de peça da volta de cima da culiça, fazer uma peça S próxima ao cano da embocadura.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Painel Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), Painel de



Preços (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br>) ou Banco de Preços em Saúde (<http://bps.saude.gov.br/>).

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

() Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de termos de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta, contendo a data e a hora de acesso.

(X) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital ou contratação direta.

7.2 Os serviços elencados atendem as necessidades deste estudo técnico.

7.3 Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7.4 As pesquisas de preços foram realizadas previamente, utilizando a pesquisa de mercado, objetivando aproximar ao máximo ao valor de referência dos itens aqui presentes, tendo em vista o interesse público e o princípio da economicidade.

8. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE PESQUISA DIRETA:

Foi necessário buscar cotações diretamente com fornecedores por se tratar de prestação de serviços especializada, em que não se encontram muitos fornecedores habilitados e que prestam os serviços pretendidos, ainda assim, foi necessário por ser preciso analisar os instrumentos de forma prévia, a fim de conhecer as manutenções necessárias a serem realizadas, por serem instrumentos específicos e de estrutura não usual.

A solicitação de orçamento direto com fornecedores se caracterizou após serem realizadas buscas no Banco de Preços e PNCP, visando encontrar processos ou atas referentes aos serviços necessários que estamos aqui relacionando.

Tais buscas não foram satisfatórias devido à especificidade de cada um dos serviços requeridos, o que levou esta secretaria a buscar por fornecedores que realizem tais serviços.

9. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS REFERIDOS FORNECEDORES PARA AS COTAÇÕES:

A escolha dos fornecedores para realização de cotação de preços e orçamentos, ocorreu após contato com maestros, presidentes e regentes de bandas que compõem o Circuito Turístico da Trilha dos Inconfidentes, bem como com agentes de outros municípios circunvizinhos, trazendo notícia de tais profissionais.

A decisão de escolher os referidos fornecedores se deu em decorrência de se tratar de fornecedores que já atuam, com sucesso, no município e na região, em conformidade com os princípios e diretrizes da nova Lei de Licitações nº 14.133.

Tal decisão se baseia ainda nas especificidades dos serviços que precisam ser realizados em nosso município, especificidades essas que levam em conta a logística, o tempo de execução dos mesmos, entre outros elementos que não são contemplados em uma busca de preços através de atas de registro de preço de outras localidades ou PNCP.



A pesquisa direta com os referidos fornecedores se deveu a ser apenas estes os do conhecimento de músicos e presidentes das bandas da região, cujos trabalhos foram elogiados por aqueles que nos forneceram os referidos contatos para que pudéssemos solicitar as cotações necessárias.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a contratação a **média**, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

11. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

11.1. Justifica-se o não parcelamento dos itens em virtude das peculiaridades constantes da prestação de tais serviços. O parcelamento dos itens, que poderia levar mais de uma empresa a vencer o certame, poderia ainda trazer prejuízos ao município quanto à execução das demandas, tendo em vista que, por se tratar de serviços especializados e não usuais ao mercado comum, poderia acarrear ineficiência ou mesmo impossibilidade para se executar os serviços contratados, além de comprovado interesse público diante da efetividade na realização de uma única contratação para realização dos serviços de forma homogênea e mais célere.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1 Visando atender aos requisitos apresentados na descrição de necessidade, a Administração elaborou uma solução possível e em tempo hábil, levou em consideração a necessidade e as especificidades das manutenções a serem realizadas.

12.2 A melhor solução encontrada foi a dispensa em razão do valor devido as características da contratação a ser realizada, acerca do valor da contratação, e por se tratar de contratação que se realizará em uma única situação durante o exercício financeiro.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Como já foi explicitado neste estudo, espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

13.1.1. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.

13.1.2. Mitigar chances do inadimplemento por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição.

13.2. Garantir a correta execução dos serviços de manutenção dos instrumentos musicais.

13.3. Atender à indicação de uso de recursos feita pelo COMPAC em seu Plano de Aplicação de Recursos do FUMPAC para o ano de 2024.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Nenhuma providência a mais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não há nenhuma contratação correlata ou interdependente neste momento.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Solicitamos ao prestador de serviços que, no que couber, faça uso de material reciclável, biodegradável e de acordo com as normas ambientais vigentes.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Declara-se viável a contratação, por se tratar de serviço comum dentro do limite da dispensa em razão



do valor.

16. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DIGITAL DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

16.1. Devido à não implantação da ferramenta digital pelo sistema utilizado pelo município de Nazareno-MG, será utilizada a forma escrita. O documento deve ser elaborado em formato físico e, em seguida, digitalizado em PDF para ser inserido no sistema operacional do processo licitatório, com anexo disponibilizado junto ao edital.

Nazareno/MG, 02 de outubro de 2024

Augusto Leonel Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer